

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Av. Florianópolis, nº 574 – Centro – CEP 78.840-000 – Fone: (065) 419.1310

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2002 DE 13 DE MARÇO DE 2002

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE-MT., DO EXERCÍCIO DE
2000.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, obedecidos os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II, na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

FAZ SABER, que o plenário aprovou com oito votos favoráveis e uma abstenção, na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2002 e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão Prefeito – Onescimo Prati, incluindo os Balancetes de janeiro à dezembro e o Balanço Geral de 2000, acompanhando o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas nº 84/2001 de 18 de dezembro de 2001.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES
Em 13 de março de 2002


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo, conforme aprovação do Plenário, sem **EMENDAS** ou **RESSALVAS**.



Gerauzi
GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

REGISTRA-SE: Fica registrado nesta Secretaria de Administração da Câmara, de acordo com a legislação vigente, com a publicação e afixação em local de costume.


IVAÍR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

